



ISCTE  Escola de Tecnologias
e Arquitetura
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA



Human Smart Communities

Concurso de ideias FISTA 2018



Toshiba's vision for the future is a "Human Smart Community"—a society that is technologically advanced but that puts peoples' well-being first, in <http://www.toshiba.com/tai/lifenology.jsp>

Regulamento

Artigo 1.

Iniciativa, Enquadramento e Objectivos do Concurso.

1. O presente concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitectura do ISCTE-IUL em parceria com o Vitruvius FabLab (VFabLab) no âmbito do FISTA 2018.

2. O Concurso de Ideias parte da ideia de entender o Campus do ISCTE-IUL como uma “*Smart Community*”. Neste sentido é pedido o desenvolvimento de soluções que, sendo pontuais, se terão necessariamente que inserir numa estratégia global de “*Comunidade Inteligente*”, no sentido de contribuir para o melhoramento da eficácia do Campus nomeadamente ao nível de:

- a. Conforto de utilização dos espaços ao nível da iluminação natural | artificial.
- b. Conforto de utilização dos espaços ao nível do conforto térmico.
- c. Conforto de utilização dos espaços ao nível do conforto acústico.
- d. Gestão de resíduos.
- e. Gestão de consumos.
- f. Melhoramento de condições gerais ou particulares de funcionamento dos serviços.

O concurso tem como objetivo seleccionar a melhor proposta de projecto que consiga integrar de forma natural e coerente as duas áreas de estudo da ISTA – a arquitectura e as tecnologias. O projecto deverá ter em consideração as seguintes condições:

- a. O tema do concurso “*Human Smart Communities*” deverá estar presente na essência do objecto ou solução proposta;
- b. A solução conceptual | projectual deve ser projetada para um espaço dentro do Campus do ISCTE-IUL, tendo em atenção as atividades quotidianas da comunidade e no seu entendimento como uma “*Smart Community*”;
- c. O objecto deverá ser amovível e | ou transportável;
- d. Orçamento máximo, para a construção, de 2500€.

3. O Concurso tem ainda como objetivo demonstrar que as competências científico técnicas adquiridas pelos alunos podem ser capitalizadas para projectar e produzir protótipos de valor acrescentado para a sociedade e para a comunidade científica em que se insere.

4. Os trabalhos de concepção projectuais, objecto do presente concurso, devem observar os requisitos constantes do presente regulamento.

Artigo 2.

Objecto do Concurso.

1. O presente concurso visa seleccionar a melhor proposta de projecto para uma solução | objecto que refletindo e entendendo o Campus do ISCTE-IUL como uma “*Human Smart Community*”, possa contribuir para o melhoramento da eficácia e conforto de utilização dos espaços e serviços que compõem o Campus do ISCTE-IUL, nos termos do presente regulamento.
2. A proposta deverá ser desenvolvida desde a face conceptual até ao seu projecto de execução. Esta deverá visar a melhor qualidade de ambas as áreas (arquitectura e tecnologias), as suas diferentes possibilidades de utilização, função e implantação dentro do campus do ISCTE-IUL, criatividade, inteligibilidade construtiva, viabilidade de fabricação e montagem, bem como a sua sustentabilidade enquanto objecto efémero ou permanente e | ou itinerante.
3. O projecto deverá explorar as relações entre a forma, o espaço e os seus usuários. O objecto proposto deverá assim, atender aos usos e hábitos dos seus utilizadores, tendo em consideração questões tecnológicas, ergonómicas, sensoriais e tectónicas.

Artigo 3.

Concorrentes, Condições de Participação.

1. As equipas deverão ser constituídas por grupos de 2 (mínimo) a 4 alunos (máximo). Podem participar no concurso todos os alunos da Escola de Tecnologias e Arquitectura, desde que os grupos de trabalho incluam, pelo menos, um aluno da área científica de Arquitectura e um aluno da área científica de Ciências e Tecnologias da Informação acima do 2º ano curricular do 1º ciclo de estudos. Podem ainda concorrer os alunos que tenham terminado o seu ciclo de estudos no ano lectivo 2016/2017.
2. O concurso é uma iniciativa da Escola de Tecnologias e Arquitectura do ISCTE-IUL (ISTA) em parceria com o VFABLAB, não estando integrado no plano curricular.
3. Todas as equipas deverão apoiar-se e consultar o VFABLAB com o intuito de esclarecerem dúvidas relacionadas com a tipologia de ficheiros e prototipagem do material, questões relacionadas com estimativa de fabricação e montagem.
4. São permitidos mais do que um projecto por equipa desde que apresentados como propostas independentes.

Artigo 4.

Pedidos de Esclarecimento.

1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao concurso deverá ser solicitado por correio electrónico, de acordo com o calendário do concurso constante do Artigo 10, para o endereço electrónico do concurso: fista@iscte-iul.pt – assunto CONCURSO.
2. As respostas serão divulgadas a todos os concorrentes no prazo estipulado no calendário de concurso, constante do Artigo 10.

Artigo 5.

Entrega das Propostas.

1. A entrega das Propostas deverá ser feita no secretariado da Escola de Tecnologias e Arquitectura do ISCTE-IUL até ao dia 19 de Fevereiro de 2018.
2. As propostas serão expostas publicamente durante o decorrer do FISTA 2018, na Sala de Exposições do edifício II do ISCTE-IUL.
3. A proposta vencedora será construída à escala real com o apoio do VFABLAB e exposta posteriormente. A construção do projecto deverá cumprir o prazo estipulado no calendário do concurso constante do Artigo 10.

Artigo 6.

Modo de Apresentação das Propostas.

1. Os projectos apresentados a concurso, sujeitos a anonimato, deverão respeitar as condições estabelecidas no presente Artigo;
2. Cada Equipa deverá criar um código de identificação para o concurso, constituído por três letras maiúsculas e três números, ex: ABC123; Este código será a única referência de identificação das propostas permitida e deverá constar, obrigatoriamente, em todas as peças a entregar.
3. Documentos a entregar:
 - a) Um vídeo (tempo máximo de 3 minutos) ou Booklet - apresentação em formato PDF (máximo de 10 slides) - ilustrativo da proposta;
 - b) Memória descritiva do projecto – ideia, conceito, solução construtiva e orçamento;
 - b) Plantas, cortes e alçados do conjunto, à escala 1:10;

- c) Pormenor construtivo (mais relevante ou significativo da proposta) ou esquema de montagem do objecto (zona ou componentes mais significativas) – escala 1:5;
- d) Maqueta ou modelo virtual 3D, representativa do projeto, à escala 1/5.

4. O material que consta das alíneas do ponto 3 do presente Artigo, caso seja aplicável, deve ser entregue num CD, em ficheiros formato PDF.

Artigo 7.

Admissão das Propostas.

1. É condição de exclusão a entrega das Propostas depois da data e hora limites estabelecidas no calendário do concurso, ou a não apresentação formal e inclusão da totalidade dos elementos solicitados nos termos do Artigo 6.

Artigo 8.

Critérios de Avaliação das Propostas.

A avaliação das propostas é composta por duas componentes. A primeira componente resulta da avaliação realizada pelo júri do Concurso (Artigo 9) e tem um peso de 80%, enquanto que a segunda componente resulta da avaliação realizada pelo público registado no FISTA'18 (o registo é feito no *website* do FISTA disponível em <https://fista.iscte-iul.pt/>) e tem um peso de 20%. Apenas são avaliadas pelo público registado no FISTA'18 as propostas que não tenham sido excluídas pelo júri do Concurso. As propostas submetidas a Concurso estarão disponíveis para votação pelo público no *website* do evento desde o dia 27 de Fevereiro às 9h até às 13h do dia 28 de Fevereiro de 2018.

A avaliação realizada pelo júri do concurso é obtida de acordo com os seguintes critérios:

1. Pertinência da proposta na resposta ao tema proposto (20%);
2. Qualidade da solução arquitetónica e tecnológica (30%);
3. Domínio das várias áreas científicas envolvidas no projeto (20%);
4. Exequibilidade e viabilidade construtiva da solução apresentada (20%);
5. Qualidade técnico-económica da proposta, rigor e detalhe (10%);

Artigo 9.

Júri.

1. O júri será constituído por cinco entidades a designar, incluindo docentes do Departamento de Arquitectura e Urbanismo, docentes da Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação e do VFabLab.

Artigo 10.

Calendário do Concurso.

1. Lançamento do concurso - 8 de Novembro de 2017.
2. Apresentação pública e mini-workshops temáticos sobre o tema do concurso – 15 de Novembro de 2017 às 16h no Aud. B204 e mini-workshops no VFabLab às 17h.
3. Inscrições - De 8 de Novembro de 2017 a 19 de Fevereiro 2018.
4. Entrega das Propostas – Até 19 de Fevereiro de 2018.
5. Pedidos de esclarecimento – Até 13 de Fevereiro de 2018.
6. Respostas aos pedidos de esclarecimento - Até 5 dias após recepção do pedido.
7. Abertura da exposição - 27 de Fevereiro de 2018.
8. Divulgação dos resultados e entrega do prémio intermédio – 28 de Fevereiro de 2018.
9. Execução/assemblagem da proposta vencedora - Entre 28 de Fevereiro de 2018 e a abertura do ano letivo 2018/2019 nas instalações, e com o apoio do VFabLab.
10. Entrega do prémio final – Na abertura do ano letivo de 2018/2019, em paralelo com a inauguração do protótipo à escala real da proposta vencedora.

Artigo 11.

Termos de Concurso e Propriedade.

1. A organização compromete-se com a preservação de anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso.
2. Todos os projectos submetidos a concurso passarão a ser propriedade do FISTA, reservando-se o direito de publicar e usufruir de todo o material submetido para divulgação e publicidade do evento, da ISTA e do ISCTE-IUL.
3. Sempre que os projectos sejam divulgados e referidos, serão devidamente mencionados os seus autores.

4. Para o concurso está definido um orçamento global de 5000€, sendo que estes se dividem em 2500€ para a construção do projecto vencedor e 2500€ a serem distribuídos em prémios.

5. O prémio final só será entregue à equipa vencedora caso conclua a implementação da estrutura proposta.

6. A organização reserva-se o direito de alterar os termos de Concurso e Propriedade, sem qualquer tipo de aviso e condição, estando salvaguarda e inalterada a questão da referência da autoria de projeto.

Artigo 12.

Inscrição.

A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição presente em www.fista.iscte-iul.pt/concurso-ideias até ao dia 19 de Fevereiro de 2018.

Será unicamente neste formulário que constará o código de identificação criado pela equipa e as correspondentes identificações dos membros da equipa.

Artigo 13.

Prémios.

1. Na data de divulgação dos resultados serão atribuídos os prémios intermédios nos seguintes valores:

1º lugar – 500€;

2º lugar – 300€;

3º lugar – 200€.

2. À equipa vencedora é dada a oportunidade de implementar o objeto proposto. Caso esta implementação seja feita com sucesso a equipa receberá o prémio final no valor de 1500€;

3. Serão ainda atribuídos certificados de participação a todos os participantes.

4. Todos os prémios são oferecidos na forma de voucher, sendo o valor do prémio distribuído de igual modo entre os participantes da equipa em questão.

Artigo 14.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver obras candidatas admitidas a participar, ou no caso de o júri considerar que as obras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.